

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - OCESC
CNPJ N° 82.512.864/0001-57**

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, registrado sob o n° 46000.010700/93, NOTIFICA todas as cooperativas para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal obrigatória, exercício de 2014, devida ao respectivo sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este edital deve ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2014, sob pena das cominações legais. Base legal: CLT arts. 600 e 605.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2014

Valor Base: R\$ 125,54 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

FAIXAS	Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R\$)
01	de R\$0,01 a R\$9.415,50	Contribuição Mínima	75,32
02	de R\$9.415,51 a R\$18.831,00	0,80	-----
03	de R\$18.831,01 a R\$188.310,00	0,20	112,99
04	de R\$188.310,01 a R\$ 18.831.000,00	0,10	301,30
05	de R\$18.831.000,01 a R\$100.432.000,00	0,02	15.366,10
06	de R\$100.432.000,01 em diante	Contribuição Máxima	35.452,50

Florianópolis, 30 de novembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO ZORDAN
Presidente